

terça feira, 29 de março de 2022

0129/2022

VITÓRIA APART HOSPITAL S.A**CNPJ: 02.209.094/0001-39 - NIRE: 32.3.000.2482.3****Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária do Vitória Apart Hospital S.A.**

Realizada no dia 06 de dezembro de 2021, às 10h00, na sede do Vitória Apart Hospital S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade da Serra, Estado do Espírito Santo, na Rodovia Governador Mário Covas, 591, Boa Vista II, CEP 29.161-001. **Ordem do dia:** Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: (i) o exame, a discussão e a aprovação do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Clínica Perinatal Vitória Ltda. ("Utín") pelo Vitória Apart Hospital S.A.", celebrado entre a administração da Companhia e da Utín ("Protocolo e Justificação"); (ii) a ratificação da nomeação da ACCOUNT ASSESSORES S/S LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 96.513.015/0001-22 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o n.º 2SP017202/O- 2, com sede na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda, nº 885, 35º andar, Sala 3523, Alphaville, CEP 06473-000 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação com o objetivo de determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Utín, a ser incorporado pela Companhia ("Laudo de Avaliação"); (iii) o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora; (iv) a incorporação da Utín pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"); (v) a consignação de que a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e (vi) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos itens "i" a "v" acima.. Deliberações: 6.1. aprovar, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, que a ata que se refere a presente assembleia geral será lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o §1º do art. 130 da Lei das S.A. 6.1. Aprovar o Protocolo e Justificação, que consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação e que passa a integrar esta ata para todos os fins e efeitos legais como Anexo II; 6.2. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, que avaliou a Utín pelo valor patrimonial contábil; 6.3. Aprovar o Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Avaliadora, que avaliou o patrimônio líquido contábil da Incorporada em R\$ 2.157.464,33 (dois milhões, cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), cuja composição está detalhada no Laudo de Avaliação, sendo certo que é anexo ao Protocolo e Justificação; 6.4. Aprovar a Incorporação da Utín pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação. 6.4.1. Consignar que, com a efetivação da Incorporação, a Utín será extinta e a Companhia a sucederá, a título universal, em todos os direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de sua titularidade, nos termos do art. 227 da Lei das Sociedades por Ações. 6.5. Consignar que, a Incorporação não acarretará alteração no valor do capital social da Companhia; e 6.6. Aprovar a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas. Encerramento: Todos os acionistas declararam concordar com a realização da presente Assembleia na forma digital, a utilização do sistema digital disponibilizado pela Companhia, que garante a segurança, confiabilidade e transparência do conclave, bem como concordam expressamente com a gravação na íntegra do conclave, cuja gravação integral ficará arquivada na sede da Companhia, nos termos da IN DREI nº 81. O Presidente declarou que todos os requisitos para a realização da presente Assembleia foram devidamente atendidos, especialmente aqueles previstos na IN DREI nº 81. O Presidente então colocou a palavra à disposição para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa, conforme previsto no Anexo V, item 6 da IN DREI nº 81. Arquivada na JUCEES sob o número 20211627704 em 29.12.2021.

Fábio Minamisawa Hirota - Diretor Presidente

**PELA REVOGAÇÃO DO TETO DE GASTOS;
POR UMA NOVA POLÍTICA DE PREÇOS DA PETROBRÁS;
PELA REVOGAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA.**

**Presidente: Marcos Alexandre**

SINDIVIGILANTES
SINDICATO DOS EMPREGADOS
DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente: Edimar de Oliveira Campos

**Coordenadora Geral:
Rita de Cássia Santos Lima**

**Presidente: Rodrigo Oliveira Rocha****Presidente: Alberto Tadeu Cardoso Guerzet**

terça feira, 29 de março de 2022

0129/2022

**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMÉRCIO-ES
CONSELHO DE REPRESENTANTES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Será realizada eleição no dia 23 de maio de 2022, na sede desta entidade, Rua Misael Pedreira da Silva, nº 138, 3º andar, Edifício Casa do Comércio, Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, para a composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS-REPRESENTANTES junto ao Conselho da Confederação Nacional do Comércio Bens, Serviços e Turismo, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria, no horário das 9:00 h. (nove) às 17:00 h. (dezesete horas), no período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Mesa Coletora de Votos estará instalada as 09:00 h. (nove horas) às 18:00 h. (dezoito horas), em primeira convocação.

O EDITAL DE CONVOCAÇÃO completo da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade.

Vitória, 26 de março de 2022
JOSÉ LINO SEPULCRI - Presidente

**COMUNICADO
ELTON MAIN**

Torna público que **requereu** a **SMMA**, através do **processo nº 1307/2021**, a **LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA**, para a atividade, Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem, localizada no Córrego da Saúde, s/n, Distrito de São Jacinto, São Roque do Canaã/ES.

**COMUNICADO
PAULO ROBERTO OLARI**

Torna público que **Requereu** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia**, através do **processo nº 2344/2022**, **Licença de Regularização**, para secagem Mecânica de grãos e pilagem de grãos na localidade de Alto Liberdade, Município de Marilândia -ES.

**SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS E DAS EMPRESAS DE ASSESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SESCON/ES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SESCON/ES com fulcro no § 2 do art. 24 do Estatuto Social, convoca as empresas de serviços contábeis, assessoramento, perícias, informações e pesquisas situadas no estado do Espírito Santo, associadas e em dia com suas obrigações estatutárias para tomarem conhecimento e participarem do processo eleitoral para escolha da nova diretoria para o período de 01/07/2022 à 30/06/2026, que ora se inicia a partir desta publicação, devendo respeitar o seguinte calendário, regras e condições: a) A Assembleia Geral ordinária para colher os votos das empresas será realizada no dia 26 de maio de 2022 (quinta-feira) na sede do sindicato situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 99, Centro, Vitória-ES, das 8:30h às 12h, sem intervalos; b) A Assembleia Geral Ordinária será realizada às 8h em 1ª convocação e em 2ª convocação com qualquer numero de associados presentes, se estendendo até o horário pré-determinado, quando se encerrará o pleito. c) A comissão eleitoral será composta pelos seguintes associados: CONTABILIS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pelo Sr. Jacintho Soella Ferrighetto, nomeado neste ato como presidente da comissão eleitoral; ACERTE ASSESSORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE S/S LTDA, representada pela Srª. Dolores de Fátima Moraes Zamperlini; e por UNICON - UNIAO CONTABIL LTDA, representado pelo Sr. Rider Rodrigues Pontes. d) O período de registro das chapas será compreendido entre 25/03/2022 a 26/04/2022; e) A comissão irá divulgar resumo contendo as chapas inscritas no processo eleitoral na sede do sindicato e pelo endereço eletrônico www.sescon-es.org.br/eleicoes2022 até o dia 27/04/2022. f) A comissão irá compreender os pedidos de impugnação das chapas até o dia 29/04/2022; g) O período para as chapas se adequarem, havendo necessidade, será compreendido até o dia 04/05/2022. Ressalte-se que a chapa que reincidir no erro que possa lhe causar nulidade, será desclassificada, inviabilizando a sua participação neste pleito; h) Durante todo o período eleitoral, a secretaria do SESCON-ES estará aberta para receber todos os encaminhamentos relativos a este tema em seu horário normal de funcionamento de 8:00 as 18:00 de segunda a quinta e de 8:00 as 17:00 na sexta feira, exceto nos feriados nacionais, estaduais e municipais onde não haverá expediente; i) Todas as informações relevantes e atinentes ao referido pleito estarão disponíveis e afixadas em local visível e de acesso ao público, na sede do sindicato e no site www.sescon-es.org.br.

Vitória(ES), 24 de março de 2022
Elido Emmerich Firme

ANÚNCIOS OFICIAIS

- Editais
- Atas
- Balanços
- Comunicados
- Avisos

Menor custo
Maior agilidade
Sem burocracia
42 anos de experiência

(27) 3222-5000
www.grafittinews.com.br

**CONTEK ENGENHARIA S/A
CNPJ/MF 27.183.425/0001-30
NIRE nº 32.3.0000216-1
AVISO AOS ACIONISTAS**

A Contek Engenharia S/A ("Companhia*"), em atendimento ao disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que (i) o relatório da administração, (ii) as demonstrações financeiras, (iii) o parecer dos auditores independentes, (iv) o parecer do Conselho Fiscal e (v) a proposta para remuneração dos Diretores para o exercício de 2022 encontram-se à disposição dos Acionistas na filial da Companhia situada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 257, 16º andar, CEP 20.040-009. Comunicamos ainda que a publicação dos documentos exigidos por lei será oportunamente realizada pela Companhia nos Diário Oficial do ES e no jornal A Tribuna.

Serra, 25 de março de 2022.

terça feira, 29 de março de 2022

0129/2022

COMUNICADO
LEANDRO PERIN

Torna público que **obteve** da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia**, através do **processo nº 5477/2021**, **Licença de regularização**, com validade de 1825 dias, para secagem Mecânica de grãos e pilagem de grãos na localidade de córrego da Prata, Município de Marilândia - ES.

COMUNICADO**Ilha Empreendimentos e Serviços Ltda**

Torna público que **requereu** à **SEMAM/Aracruz**, através do **processo nº 8189/2012**, mudança de titularidade da Licença Municipal de Instalação nº 004/ 2015, para atividade de Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, na localidade da Av. Luiz Cariacica dos Santos, sn, Barra do Riacho, Aracruz/ES.

COMUNICADO**ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

Torna público que **requereu** à **SEMAM/Aracruz**, através do **processo nº 8189/2012**, **Licença Municipal de Regularização**, para atividade de Loteamento predominantemente residencial ou para unidades habitacionais populares, na localidade da Av. Luiz Cariacica dos Santos, sn, Barra do Riacho, Aracruz/ES.

COMUNICADO**Oswaldo Vaillant Trigo**

Torna público que **requereu** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, por meio do **processo nº 1808/2022**, a **Licença Ambiental Simplificada**, para atividade de Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, exceto dentro de propriedades rurais ou com interesse agropecuário, localizada no Lot. Residencial Gragório Trigo Gil, Guaçuí/ES.

COMUNICADO

DG GRANITOS LTDA ME, torna público que **requereu** à **SEMMA** a **Licença Ambiental de Regularização**, através do **processo 0003591/2022**, para a atividade de "corte e acabamento/aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi-automático, quando exclusivos", situada no Córrego do Itá, s/nº, Distrito de Monte Sinai, zona rural de Barra de São Francisco/ES.

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
CNPJ nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32.300.002.471
Comunicado

AEDP Espírito Santo Distribuição de Energia, em conformidade com seu Contrato de Concessão de Distribuição nº 001/95 - ANEEL e com o que dispõe a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000 e suas respectivas alterações, com o objetivo de dar transparência e publicidade aos projetos realizados e colher subsídios para a elaboração de novos projetos, convida universidades, entidades de classe, conselho de consumidores, parceiros, clientes e sociedade em geral para, através de Audiência Pública, fornecer informações adicionais sobre os Programas de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A Audiência Pública estará sendo realizada entre os dias 24 de março a 31 de março de 2022, via internet, através do site www.edpbr.com.br. As contribuições para os temas e projetos propostos poderão ser encaminhadas eletronicamente para à EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A nos endereços eletrônicos: eficiencia@edpbr.com.br e pesquisaedevolvimento.distribuicao@edp.com ou para Rua Florentino Faller, nº 80 - Enseada do Suá, Vitória ES - CEP: 29050-310 - Brasil, aos cuidados do Programa de Eficiência Energética ou Pesquisa & Desenvolvimento.

ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL 01/2022

Pelo presente Edital de Convocação, a Diretoria do **INSTITUTO DE UROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA**, situado na Rua Hélio Marconi, nº 71, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-690, **convoca os sócios** para **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada por meio digital, na Sede da sociedade e através da plataforma Zoom, com maiores informações a serem encaminhadas por endereço eletrônico e disponibilizado na sede da empresa, no **dia 13 de abril de 2022**, às **18:00 com a presença de ¾ (três quartos) do capital social**, ou às **18:30 em última convocação com qualquer número de sócios**, para deliberação sobre os seguintes assuntos: **ORDEM DO DIA:**

1. Prestação de contas do exercício de 2021, compreendendo:
 - a) Demonstrações financeiras do exercício.
2. Liquidação das quotas dos sócios falecidos;
3. Conversão dos mútuos em participação societária, com consequente aumento de capital.
4. Aumento de capital, capitalização, empréstimo bancário ou outras formas ordinárias para adimplimento dos mútuos celebrados pelo IUES para com os sócios.
5. Aprovação para admissão de nova sócia.

Vitória/ES, 08 de março de 2022.

INSTITUTO DE UROLOGIA DO ESPÍRITO SANTO LTDA
Carlos Pandolpho Teixeira Filho

PUBLICAÇÕES LEGAIS

- Editais
- Atas
- Balanços
- Comunicados
- Avisos

Menor custo
Maior agilidade
Sem burocracia
42 anos de experiência

(27) 3222-5000
www.grafittinews.com.br